



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
PAULO HENRIQUE DE FARIA
DD. PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação Prefeito Municipal:

1. Seja realizada a manutenção emergencial de trechos de estradas rurais dos **Bairros Córrego Fundo, Cubatãozinho e Vintém**, especificadamente nos pontos indicados no relatório fotográfico em anexo
2. Notificar a responsável pelo **Loteamento Alta Ville** para que tome ciência dos danos à Estrada do Bairro Córrego Fundo **causados pelas obras do referido empreendimento**, e assim, que realize intervenções que possam erradicar ou ao menos minimizar novas ocorrências, sob pena de responsabilização.
3. Realizar pavimentação em trechos das estradas vicinais que normalmente têm problemas de trafegabilidade em período de periclitção.

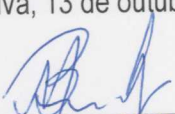
JUSTIFICATIVA

Os trechos de estradas em questão, foram muito afetados em razão das últimas chuvas, necessitando de atenção e manutenção de urgência que retomem e garantam a trafegabilidade dos moradores.

Quanto ao item 2, no trecho específico do Bairro Córrego Fundo, é notório que a causa do acúmulo de barro no local se deu em virtude das obras da implantação do Loteamento Alta Ville, razão pela qual é necessário que o Município realize não só a manutenção emergencial da via, mas que ainda notifique a loteadora para que tome ciência dos fatos e realize ações que possam suprimir ou, no mínimo, minimizar os danos à via pública.

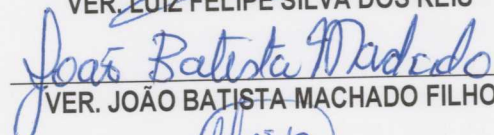
Por fim, quanto ao item 3, como os referidos trechos corriqueiramente ficam intransitáveis, entendo que a Prefeitura deveria buscar novas soluções para recuperação e manutenção destas vias. Sendo assim, sugiro que a Prefeitura verifique a possibilidade de realizar a pavimentação destes trechos, como, por exemplo, aproveitando os bloquetes retirados das ruas onde está sendo trocado o calçamento.

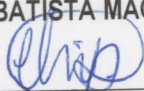
Câmara Municipal de Pedralva, 13 de outubro de 2021.


VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES


VERA. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES


VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS


VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO


VER. CLÁUDIO DE LIMA LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA	
APROVADO EM:	13 / 10 / 21
PRESIDENTE:	Paulo H. Faria
SECRETÁRIO:	Cláudio

RECEBEMOS
Em 13 / 10 / 2021
Horas: 16 : 00
Protocolo: 586 / 2021

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG